



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 038/2018



INDICAMOS A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO – MT.

PROFESSORA SILVANA – PTB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de realizar concurso público na Prefeitura Municipal de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que devemos destacar, em primeiro lugar, que concurso público é uma exigência constitucional para investidura de cargo e emprego público (art. 37, inciso II), e que se ampara nos princípios da igualdade, impessoalidade, moralidade e eficiência;

Considerando que o concurso público flexibiliza-se, conforme a natureza e a complexidade do cargo, para, por metodologia prática, buscar, no mercado, o profissional mais adequado para o exercício das atribuições definidas, tendo em conta não somente o conhecimento, mas também as atitudes e as habilidades consideradas importantes para a prestação de um serviço qualificado ao cidadão e à sociedade;

Considerando, conforme dados dos Balancetes Mensais da Prefeitura, há um número expressivo de servidores contratados, isto é, de mais de 2.000 (dois mil) servidores municipais há em torno de apenas 1.400 (mil e quatrocentos) efetivos. Além disso, há um número elevado de servidores oriundos de terceirizações, contratados por meio de OSCIPs, Cooperativas ou por CNPJ;

O inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que esta é uma reivindicação da população sorricense;

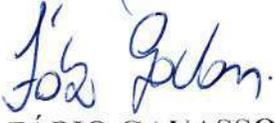
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de fevereiro de 2018.


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador - PR


PROFESSORA MARISA
Vereadora - PTB


MAURICIO GOMES
Vereador - PSB


FÁBIO GAVASSO
Vereador - PSB


BRUNO DELGADO
Vereador - PMB